DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Termo de Desistência 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

TERMO DE DESISTÊNCIA

Cargo – SERVIÇOS GERAIS I

Concurso Público 01/2025
Convocação por Edital nº 06, publicado no
Diário Oficial do Munícipio,
em 02 de Junho de 2026

Eu, LUIZ CARLOS MOLINA, infra-assinado, portadora do RG n. 8.480.954 - 1 SSP/SP, residente e domiciliado no endereço AV. JOSÉ ALVES FERREIRA, 540, tendo sido convocado para assumir o cargo público, nessa Prefeitura, em que estou Classificado em 7 º lugar para o cargo de SERVIÇOS GERAIS, provimento efetivo, do **Concurso Público nº. 01/2025,** venho através deste, respeitosamente, comunicar a Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga que, **não tenho interesse em assumir e, portanto, não vou aceitar admissão** proposta e, razão do qual estou **desistindo do referido cargo efetivo de SERVIÇOS GERAIS I,** para essa Prefeitura.

Nova Guataporanga-SP, 03 de AGOSTO de 2026.

Assinatura: _____

Nome: LUIZ CARLOS MOLINA

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

TERMO DE CERTIFICAÇÃO DE PERDA DE PRAZO E TORNA SEM EFEITO DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
SETOR DE PESSOAL

CERTIDÃO E TERMO DE DECAIMENTO DE DIREITO Nº 01/2026
Referência: Concurso Público nº 01/2025
Cargo: Serviços Gerais - II
Candidata: Kamila Vitorino de Souza (4ª classificada)
Edital de Convocação: Edital nº 06/2026 (publicado em 02/06/2026)

O Chefe do Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO que a candidata **Kamila Vitorino de Souza**, classificada em 4º lugar no Concurso Público nº 01/2025 para o cargo de Serviços Gerais - II, foi regularmente convocada por meio do Edital nº 06/2026, datado de 02 de junho de 2026;
CONSIDERANDO que dentro do prazo legal inicial, a candidata protocolou tempestivamente pedido de prorrogação de prazo de posse por 30 dias no Setor de Pessoal desta Prefeitura em **23 de junho de 2026**;
CONSIDERANDO que o referido pleito foi analisado e **deferido** por meio do **Parecer Jurídico nº 015/2026**, prorrogando o prazo final para a posse/assunção do cargo originariamente previsto para 02 de julho de 2026 até a data limite de **01 de agosto de 2026**;
CONSIDERANDO que, tendo o dia 01 de agosto de 2026 recaído em um sábado (dia não útil), a contagem do prazo prorrogou-se automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, qual seja, **03 de agosto de 2026 (segunda-feira)**, conforme a legislação e os princípios que regem a Administração Pública;
CONSIDERANDO que até o término do expediente do dia **03 de agosto de 2026**, a candidata **não compareceu** ao Setor de Pessoal para assinar o Termo de Posse, Termo de Aceite ou manifestar interesse no cargo, tampouco apresentou qualquer justificativa legal ou documento comprobatório para o seu não comparecimento;

CERTIFICA E DETERMINA:
1. Fica **CERTIFICADA** para todos os efeitos legais a **perda do direito à nomeação e posse** (decadência do direito) por parte da candidata **Kamila Vitorino de Souza**, em virtude do transcurso in albis (fim do prazo sem manifestação) do prazo legalmente prorrogado, que se encerrou em **03 de agosto de 2026**.

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

2. Fica **TORNADA SEM EFEITO** a convocação da referida candidata para o cargo de Serviços Gerais - II, referente ao Concurso Público nº 01/2025.
3. O presente termo substitui, para fins de registro administrativo e regularização do cadastro de reservas, o Termo de Desistência voluntária, caracterizando-se como **Ato Administrativo de Desistência Tácita / Perda de Prazo**.

Publique-se no Diário Oficial do Município e arquive-se no dossiê do Concurso Público nº 01/2025.

Secretaria de Administração
Setor de Pessoal
03 de agosto de 2026.

Vitor Matheus de Lima
Chefe do Setor de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA GUATAPORANGA-SP

Vitor Matheus de Lima
Chefe do Setor de Pessoal